



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

=DECRETO Nº 1322, em 27 de outubro de 1971=

"Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar autorizado pelo artigo 4º B da Lei nº 771, de 26 de novembro de 1970 e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do artigo 39 nº V, do Decreto-Lei Complementar nº 9 de 31 de dezembro de 1969,

## =D E C R E T A=

ART. 1º- Fica aberto na Diretoria de Finanças, um crédito adicional - de Cr\$ 4.996,36 (quatro mil, novecentos e noventa e seis cruzeiros e trinta e seis centavos), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

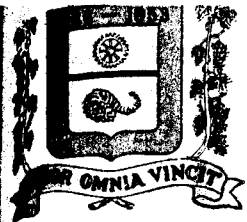
3.2.0.0.83	- Transferências Correntes	
3.2.3.3.83	- <u>SALARIO FAMILIA</u>	
01.00	-Pessoal Civil	
040	-Salário Família.....	Cr\$ 361,60
3.0.0.0.92	- Despesas Correntes	
3.1.0.0.92	- Despesas de Custeio	
3.1.1.1.92	- Pessoal Civil	
01.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas	
001	- Venc. do Pessoal Mensalista..	Cr\$1.440,00
002	- Venc. do Pessoal Diarista....	Cr\$2.742,76
3.2.3.3.63	- <u>SALARIO FAMILIA</u>	
01.00	- Pessoal Civil	
040	- Salário Família.....	Cr\$ 452,00
	Total .....	<u>Cr\$4.996,36</u>

ART. 2º- O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da redução da seguinte dotação do orçamento vigente na mesma importância:

1700	- <u>DIVISÃO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO</u>	
	DIVERSOS	
	Pessoal	
	Pessoal Civil-para aumento de vencimentos do funcionalismo a partir de 1º/01/1971.....	
	.....	Cr\$4.996,36
	Total .....	<u>Cr\$4.996,36</u>

ART. 3º- este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, re-

=S E G U N=



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

continuação do Decreto nº 1322/71

vogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELLOS, em 27 de outubro de 1971.

JOSE TREVISANI  
Prefeito Municipal

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Serviços Gerais e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

PAULO SANT'ASSIA  
Diretor do Departamento de Administração

WALTER FERRINCK SANT'ANA  
Diretor do Departamento de Finanças